



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marapanim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 014/2021, que trata da **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para contratação do referido centro, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Marapanim/PA, 09 de Março de 2021.



CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL